

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.04.02	1/2

ATENÇÃO

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE			
Unidade Requiritante*:		ASSESSORIA MILITAR DO TRIUNAL DE JUSTIÇA	
Responsável pela demanda*:		EVERALDO LIZIARIO DOS SANTOS JUNIOR	
Cargo*:	CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR	Matrícula*:	98653
E-mail*:	assessoriamilitar@tjal.jus.br	Ramal/Cel*:	4009-3292

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, I, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022) *

- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no TJAL sob a perspectiva do interesse público.

1.1. Quais as atividades que serão prejudicadas caso a contratação não se concretize? *

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada;
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço;
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado;
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada.

Aquisição de vestimentas (paletó masculino, blazer feminino, calça masculina e feminina, camisa masculina e feminina, gravata, cinto, sapato e meia social) destinados aos Policiais Militares e Assessores de Segurança que realizam a segurança dos Magistrados do Tribunal de Justiça de Alagoas.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de alinhamento dos agentes de segurança para a realização de suas funções na proteção de dignitários. Considerando a particularidade do serviço e a necessidade de operar de maneira discreta em ambientes onde a discrição é crucial para garantir a segurança sem causar alarme entre o público ou em eventos sensíveis, é imprescindível que os agentes estejam devidamente trajados. Além disso, as autoridades frequentemente participam de eventos formais, audiências e reuniões de alto nível, portanto, é essencial que seus agentes de segurança estejam adequadamente vestidos para esses contextos, permitindo-lhes adaptar-se aos ambientes, mantendo também, a formalidade exigida.

Cabe ressaltar, que o presente objeto deste DFD consta no Plano Anual de Contratações 2024.

1.2. Como o problema descrito no item 1.1 pode ser solucionado? *

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço;
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda;
- Se serviço, informar se será um serviço necessário periodicamente ou algo que será prestado sob demanda ou apenas uma vez.

A aquisição das vestimentas para os Policiais Militares e Assessores de Segurança é uma medida essencial para garantir a padronização da apresentação pessoal dos agentes envolvidos, com vistas à melhor prestação dos serviços. Portanto, a compra de uniformes representa um investimento necessário e estratégico para a otimização das atividades de segurança.

1.3. Houve contratação anterior para atender essa demanda? *

SIM. Processo Administrativo de nº: 2023/1952

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.04.02	2/2

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO*

2.1. Definição do objeto: (Art. 28º, I, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

- Use esta descrição para o campo respectivo na autuação do processo;
- Informe o que se pretende comprar/contratar para atender à necessidade descrita no item 1.

Aquisição de 20 (vinte) vestimentas, quais sejam, paletó masculino, blazer feminino, calça masculina e feminina, camisa masculina e feminina, gravata, cinto, sapato e meia social, destinados aos Policiais Militares e Assessores de Segurança que realizam a segurança dos Magistrados do Tribunal de Justiça de Alagoas, por meio de ARP.

2.2. Estimativa das quantidades e características: (Art. 28º, VI, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

2.2.1. Para compras preencher e anexar o **F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades)***

2.2.2. Para contratação de serviços, preencher e anexar o **F.DGPC.12 (Descrição do Serviço a Contratar)***

Link para buscar os formulários: <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade> - DGPC – Gestão e Planejamento de Contratos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3. Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações? (Art. 28º, III, Ato Normativo nº 19 de 2023)* SIM. Item nº: 13

Se não houver, a Unidade Requisitante deverá autuar juntar autorização da Presidência do TJAL, ou o processo será devolvido para complementação.

4. Há contratações correlatas ou interdependentes? SIM, conforme justificativa e indicação de responsáveis abaixo:

Processo SAI nº 2023-1952.

5. Há necessidade de parcelamento do objeto? SIM, conforme justificativa abaixo:

A aquisição será realizada conforme demanda.

6. A contratação precisa ser priorizada? SIM, conforme justificativa abaixo:

Para garantir a padronização dentre os agentes de segurança do TJ/AL.

OBSERVAÇÕES

Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação (Somente servidores efetivos e comissionados)*

Matrícula

Fiscal Técnico: ADOLFO BRUNO MOURA CAVALCANTE

100022

Fiscal Téc. Substituto: MIKAELA PATRICIA PEREIRA ALIPIO

98655

Sugestão de Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Contratações complexas exigem a composição de equipe de planejamento.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVERALDO LIZIARIO DOS SANTOS JUNIOR

Data: 05/06/2024 12:03:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requisitante